

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 13 do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral Institucional, Gustavo Gonçalves Martinho, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros eleitos, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Vinícius Paulo Mesquita, João Mateus Silva Fagundes Oliveira, Rafael de Freitas Cunha Lins, o Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Rômulo Luis Veloso de Carvalho, ausente justificadamente o conselheiro Guilherme Rocha de Freitas, realizou-se a 03ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2026. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O Dr. Marcelo Nicolliello discursou sobre as atribuições das DESITS, com destaque para a urgência de regulamentar a atuação nos recursos de medidas protetivas da Lei Maria da Penha. Ele defendeu que o atendimento inicial em casos de violência contra a mulher deve ocorrer na primeira instância para garantir humanização e cumprimento de deliberações anteriores de proteção à mulher, evitando falhas com a desatualizada Deliberação 19/2009. O Dr. Willer Ferro (ASAMDEP) proferiu palavras de agradecimento e despedida à Defensora-Geral pelo encerramento de sua gestão, destacando marcos como a implementação da assistência à saúde e o reajuste salarial. Relatou também o diálogo das comissões de servidores com os candidatos ao cargo de DPG acerca de possíveis critérios para remoção de servidores para o interior. A Dra. Raquel Gomes agradeceu as homenagens e enfatizou o forte crescimento da Defensoria, que passou de cerca de 1.200 CPFs em 2021 para mais de 3.150 CPFs vinculados à folha da instituição atualmente. **Item 3 – Procedimento 006/2026 - SEI 9990000001.001403/2026-08 - Lista de antiguidade apurada até 31/01/2026:** O relator Dr. Rafael Lins apresentou a lista de antiguidade apurada pela área de Gestão de Pessoas até a data de 31 de janeiro de 2026. Não houve contestações aos dados apresentados, sendo a lista aprovada diretamente por unanimidade. **Item 4 – Procedimento 011/2026 - SEI 9990000001.002715/2024-69 - Proposta de deliberação para formação de lista tríplice para escolha de Coordenador da Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva - CETUC:** Formação de lista para a coordenação da Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva (CETUC) em substituição ao Dr. Paulo César Azevedo de Almeida. O conselheiro relator, Dr. Rafael Lins, informou que houve apenas um inscrito: o Defensor Público Victor Matthaues

Moreira Silva Cunha. O candidato participou remotamente e apresentou compromisso com a continuidade do trabalho de excelência em tutela coletiva, o foco em atuação extrajudicial e a escuta ativa das comunidades. Todos os conselheiros e a presidência da ADEP renderam extensos elogios à gestão de Paulo César (PC) e manifestaram total confiança no perfil altamente capacitado e consensual do Dr. Victor para assumir a coordenadoria, sendo indicado por unanimidade pelos conselheiros para compor a lista tríplice.

Item 5 – Procedimento 006/2014 - SEI 9990000001.001880/2024-01 - Proposta de deliberação que institui o Código de Ética dos Membros da Defensoria Pública: O Corregedor-Geral, Dr. Frederico Saraiva, pontuou que o assunto não seria deliberado na sessão, tratando-se apenas do início das discussões, pois a Corregedoria está elaborando um novo documento em cumprimento à Política de Integridade, em substituição a um texto defasado de 2013 do Condege. O Dr. Rômulo (ADEP) alertou para as preocupações da categoria quanto a Códigos de Ética punitivistas e excessivamente moralizantes que vêm surgindo em outros Estados, que invadem até a vida privada. O Corregedor garantiu que a proposta mineira será atualizada, razoável e alinhada à realidade e proteção dos defensores.

Item 6 – Procedimento 090/2024 - SEI 9990000001.015687/2024-40 - Fixação e uniformização dos critérios de escolha das atribuições dos órgãos de execução lotados nas defensorias mistas, defensorias auxiliares (regionais, capital, capital/metropolitana e metropolitana), defensorias de cooperação e cooperação e conflitos, e nos demais órgãos de atuação com mais de um órgão de execução com a mesma atribuição: Em retorno de vista, com voto divergente, Dr. João Mateus apresentou proposta substitutiva ao texto original do Dr. Vinícius Mesquita. Houve intenso e complexo debate conceitual sobre o que define um "órgão plúrimo" na Instituição (DESITS, Juizados, Especializadas de Saúde) e como uniformizar critérios de escolha nestas situações sem causar insegurança jurídica. A principal divergência repousou sobre se um novo integrante mais antigo poderia exigir redefinição interna total das atribuições (o "caldeirão interno") ou se a mudança se restringiria apenas ao escopo da vaga deixada pelo removido, prestigiando a inamovibilidade de quem permaneceu. Diante da imaturidade do texto e das inúmeras dúvidas técnicas, decidiu-se por conceder vista coletiva ao procedimento. A presidência autorizou a antecipação de pautas previstas para o fim da tarde (Estágio Probatório e I.A.) para o final da manhã.

Item 7 – Procedimento 001/2026 - SEI 9990000001.003014/2023-66 - Estágio Probatório - Confirmação na carreira – Dr. Matheus Mazzilli Fassy: O relator Dr. Heitor Baldez procedeu à leitura da aprovação do Defensor Público Matheus Mazzilli Fassy no seu estágio probatório, baseada na aptidão e postura elogiadas pela Corregedoria. Todos os demais conselheiros acompanharam o relator e parabenizaram efusivamente o avaliado e também celebraram a confirmação dele como o fechamento definitivo do ciclo do Oitavo Concurso, que rendeu 87 confirmações na carreira num imenso esforço administrativo.

Item 8 – Procedimento 080/2025 - SEI 9990000001.008438/2025-89 - Proposta de deliberação destinada à elaboração de normativa interna que regulamente o uso de ferramentas de inteligência artificial no âmbito da DPMG: O relator Dr. Heitor Baldez apresentou o texto ajustado da normativa que regulará a I.A. na Defensoria, alinhada ao Condege. O Assessor, Dr. Guilherme Gontijo, fez sustentação destacando as virtudes do modelo institucional (Gemini) e ressaltou que a IA sugere, mas a responsabilidade técnica e revisão humana são intransferíveis. Discutiu-se

sobretudo o artigo 9º, que autoriza a contratação privada de sistemas I.A. pelos defensores. Foram aprovadas emendas sugeridas pela Corregedoria para blindar a Instituição e promover o absoluto anonimato de dados sensíveis perante sistemas privados, atendendo estritamente à LGPD. Com a deliberação aprovada, passa a existir regulamentação em vigor. O texto destaca o uso de I.A. como apoio, condiciona obrigatoriamente a revisão humana a quaisquer manifestações, estabelece classificação de risco de ferramentas e fixa os contornos para uso de LLMs privados, com total respeito à anonimização de dados sigilosos e respeito à LGPD. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior. A Dra. Raquel agradeceu ao Dr. Heitor Baldez, ao Dr. Guilherme Gontijo e a todos que contribuíram.

Item 9 – Procedimento 056/2022 - SEI 9990000001.003596/2022-08 - Proposta de deliberação que dispõe sobre as atribuições da Defensoria Pública Especializada de Segunda Instância e Tribunais Superiores – Cível e Item 10 – Procedimento 067/2022 - SEI 9990000001.004078/2022-01 - Proposta de deliberação que dispõe sobre as atribuições da Defensoria Pública Especializada de Segunda Instância e Tribunais Superiores – Criminal: Tratados em conjunto na sessão da tarde. O Conselho entrou em consenso pela aglutinação dos textos das DESITS Cível e Criminal numa única deliberação, que revogará integralmente a Del. 19/2009. O relator do Procedimento 067/2022, Dr. Rafael Lins, apresentou seu voto divergente com relação aos pedidos da Coordenação Criminal, optando por manter as contraminutas de agravo (incluindo Maria da Penha) na DESITS Criminal. Devido à fusão dos textos e à complexidade das emendas lidas (inclusive as abordadas de manhã pelo Dr. Marcelo Nicolliello), o Conselheiro Gustavo Martinho solicitou vista. Os relatores Dr. Rafael Lins e Dr. Frederico Saraiva comprometeram-se a compartilhar os textos aglutinados no SEI para qualificar o estudo das demais conselheiras e conselheiros antes da próxima votação.

Item 11 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais: Como encaminhamento, o Conselho indicou como membros titulares para o comitê PEDI a Dra. Maíra Menezes Silva e o Dr. Jaqueson Antônio da Silva, e como membros suplentes a Dra. Nycole Lins Gonzaga e o Dr. Igor Thiago Batista Cupertino, para compor o comitê. O Conselho aprovou a alteração da sessão ordinária do mês de maio, do dia 15 para o dia 22, com sessão extraordinária agendada para dia 21 de maio. O Secretário, Dr. Rafael Lins, parabenizou a Administração e em especial o assessor Guilherme Deckers por sua atuação. A Dra. Raquel Gomes também parabenizou o Dr. Guilherme Deckers, já que estava deixando a função após entregar mais de 50 novas sedes no Estado. No encerramento, o Presidente da ADEP, Dr. Rômulo, fez os informes sobre a negociação do Veto 28 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Atualizou a classe também sobre pautas no âmbito do Supremo Tribunal Federal (discussão de cooperações com reunião do Condege em andamento) e na Câmara/Senado Federal sobre a lei de defesa da vítima, com tentativas de não ferir a autonomia defensorial. Em seguida, a Defensora Pública-Geral declarou encerrada a sessão. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Gustavo Gonçalves Martinho
Subdefensor Público-Geral Institucional

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

João Mateus Silva Fagundes Oliveira
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito (Secretário)

Rômulo Luis Veloso de Carvalho
Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Defensor Público**, em 29/04/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Defensor Público**, em 20/05/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública**, em 21/05/2026, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 21/05/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 21/05/2026, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gonçalves Martinho, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 21/05/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Silva Fagundes Oliveira**, **Defensor Público**, em 21/05/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez**, **Defensor Público**, em 25/05/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho**, **Defensor Público**, em 29/05/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0802636** e o código CRC **0725DB21**.

9990000001.001403/2026-08

0802636v3